



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.814, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de membros, em substituição, da Comissão Municipal de Emprego.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto nos Decretos nº. 3.726, de 10 de junho de 1996; e 3.778, de 8 de maio de 1997, que tratam da instituição da Comissão Municipal de Emprego;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.701, de 9 de setembro de 2014, que trata da composição da Comissão Municipal de Emprego;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. Antonio Marcos Montai Messias (titular) e Lourival Gasbarro (suplente), como representantes da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista; e os Srs. Plínio Fernandes Martins (titular) e Vicente Paulo Crispim da Cruz (suplente), como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, juntos à Comissão Municipal de Emprego.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º deste decreto, a Comissão Municipal de Emprego passa a vigorar com a seguinte representação:

I - do Poder Público:

a) da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista:

Titular: Antonio Marcos Montai Messias;

Suplente: Lourival Gasbarro;

b) da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: Ailton Moreira Portes;

Suplente: Nilce Helena Aparecido Bispo;

II - dos Trabalhadores:

a) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Vicente Paulo Crispim da Cruz;

b) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Paulo Anísio;

Suplente: Reinaldo Moraes dos Santos;

III - dos Empregadores:

a) do Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista:

Titular: José Roberto Chíchera;

Suplente: Ismael Correa dos Santos;

b) da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista:

Titular: Bruno Perobeli;

Suplente: João Pascoal Bertho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete